
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
Despacho n.º 1382/2013 de 29 de Julho de 2013

Por despacho de 8 de julho de 2013, nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 23/99, de 22 de outubro, pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2004, de 30 de abril e pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro, cancelo a autorização dada pelo Despacho n.º 1243/2010, de 16 de dezembro, à firma WOPHORTA-Especialidades Farmacêuticas Lda., detentora de um armazém de medicamentos, sito na Rua do Colégio, freguesia e concelho da Madalena, Ilha do Pico, portadora da Autorização n.º 28/H/V, de 29 de novembro de 2010, de comercializar por grosso, medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus derivados, constantes nas tabelas I a IV, anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

19 de julho de 2013. - O Diretor Regional de Saúde, *Armando Leal Almeida*.